



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/17

Autoriza a concessão do prêmio “Excelência Mulher Miracatuense - 2017” à Sra. **FLAVIA CATANANTE GONZAGA DE CASTRO**.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROS,
Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica autorizada a concessão do “**Prêmio Excelência Mulher Miracatuense - 2017**” à Sra **Flávia Catanante Gonzaga de Castro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade Miracatuense, na área Educacional e, em especial na Assessoria ou Coordenação Estadual de Educação das Federação das Apaes do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da honraria ocorrerá, preferencialmente, na 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2017.

Parágrafo único: Não sendo realizada a entrega nesta data, a nova data será acordada entre a autora do presente Decreto, a Presidência da Câmara e a homenageada.

Artigo 3º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 24 de março de 2017.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente